

**Extractos de despachos**

Por despacho de 17 de Junho de 1997, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador:

Maria Helena Mota Vale da Conceição — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenador-adjunto do Gabinete do Centro Cultural de Macau (GCCM), pelo período de dois anos, a partir de 18 de Junho de 1997, ao abrigo do n.º 4 do Despacho n.º 7/ /GM/97, de 29 de Janeiro, e do artigo 23.º, n.ºs 8 e 9, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 27 de Junho de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Joaquim Francisco de Campos Adelino — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1997, assessor do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), e 12.º a 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Dispensado de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Julho de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

**Despacho n.º 48/SAASO/97**

Considerando a necessidade de se proceder à distribuição da verba da classificação económica 02-03-09-00-24, da tabela de despesas correntes do orçamento privativo do Fundo de Cultura, para o corrente ano, aprovado pela Portaria n.º 84/97/M, de 14 de Abril, sob a designação: Encargos não especificados — Concurso Vianna da Motta;

Sob proposta do Fundo de Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba prevista na tabela de despesas correntes do orçamento privativo do Fundo de Cultura, para o corrente ano económico, sob a designação: Encargos não especificados — Concurso Vianna da Motta, na importância de \$ 5 000 000,00 é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Classificação económica	Designação	Valor
01-00-00-00	Pessoal	
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário .....	\$ 250 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias .....	\$ 760 400,00

02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>	
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-08-00	Outros bens duradouros .....	\$ 10 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros .....	\$ 10 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-04-00	Locação de bens .....	\$ 1 064 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos ...	\$ 1 352 900,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações .....	\$ 70 000,00
02-03-06-00	Representação .....	\$ 51 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda .....	\$ 285 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos .....	\$ 676 400,00
04-00-00-00	<i>Transferências correntes</i>	
04-03-00-00	Particulares	
04-03-00-00-02	Prémios .....	\$ 450 000,00
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-00	Diversos	
05-04-08-00	Despesas eventuais e não especificadas .....	\$ 20 300,00
	<i>Total</i>	<i>\$ 5 000 000,00</i>

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 30 de Junho de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 9 de Julho de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**Despacho n.º 24/SAAEJ/97**

No uso da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º e pelo artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego na subdirectora dos Serviços de Educação e Juventude, Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante no contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Território e a sociedade CESL-Ásia, Consultores de Engenharia, S.A.R.L., para assessoria técnica e fiscalização da construção da Pousada de Juventude de Hác Sá.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Julho de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

**Despacho n.º 25/SAAEJ/97**

No uso da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º e pelo artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subde-